



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 4/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00088.000655/2019-83

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME.

CONTRATO Nº 56/2019

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, com sede na Avenida Rabelo (Acampamento Rabelo), Lote 10B, Vila Planalto, Brasília/DF, CEP: 70.804-020, telefone nº (61) 3345-4880 / (61) 99330-8601, neste ato representada pelo Senhor **WALLAS MARQUES SANTOS**, carteira de identidade nº 4.739.553, expedida pela SSP/GO, CPF nº 011.979.611-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, consoante consta do Processo nº 00088.000655/2019-83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 22 de janeiro de 2023, ou até a conclusão do processo para a nova contratação, o que primeiro ocorrer, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 1.289.794,02 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas de Despesa: 339030 e 339037, e Notas de Empenho: 2022NE1145, 2022NE1146 e 2022NE1147, de 14 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrente.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos

Presidência da República

WALLAS MARQUES SANTOS

WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli ME



Documento assinado eletronicamente por **WALLAS MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3632768** e o código CRC **A57A6C81** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000655/2019-83

SEI nº 3632768

Criado por [johansonm](#), versão 2 por [johansonm](#) em 16/09/2022 14:41:47.